



ATA 12/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte reuniu-se o conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através da plenária virtual em virtude da pandemia do COVID 19, utilizando a plataforma digital do google meet, para a realização da plenária conjunta com o COMDEDICA. Lucirene e Márcia (presidentas dos conselhos) realizam a abertura da plenária. Confirmada o quórum nos dois conselhos, inicia-se a plenária. Realizado a apresentação do plano decenal pelo COMDEDICA. Valéria contadora da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) inicia a apresentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) da SDS. Após a apresentação dos valores, tivemos os seguintes questionamentos: Centro POP, ainda está no orçamento porque possui empenhos que não foram pagos e precisam ter saldo para trabalhar com ele. Centro POP existe no orçamento. Fabiane Asquidamini sugere que o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) seja colocado em uma rubrica separada, e sugere aprovar o LOAS desde que aprovelem com a ressalva de realizar esta alteração no FMCA. Lucirene (presidenta CMAS) abre votação com os conselheiros do CMAS: LOAS aprovada com nove votos, desde que façam as devidas alterações. Encerrado a participação dos conselheiros do CMAS nesta plenária. Nada mais havendo a declarar, eu Fernanda Glienke encerro esta ata.